



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

Minuta ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF
(Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta)

Pauta: Processo Administrativo SEMAPI nº 4022.005079.00049/2022-16: alteração do texto da Resolução CEMAF nº 02/2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo com atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

Videoconferência

Link de acesso à reunião: <https://youtu.be/RGjCAgjoI7Q>

Relatora
Clemilda Oliveira Thomaz
Matrícula 123927- SEMAPI

Rio Branco – AC
31 de outubro de 2022



ESTADO DO ACRE
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI**

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF

Minuta ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF

DATA: 31 de outubro de 2022

HORÁRIO: 9h

LOCAL: videoconferência: <https://youtu.be/RGjCAGjoi7Q>

Pauta: Processo Administrativo SEMAPI nº 4022.005079.00049/2022-16: alteração do texto da Resolução CEMAF nº 02/2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo com atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

1. Abertura da Reunião

Paola Fernanda Daniel (Presidente do CEMAF): após confirmação de quórum, foi declarada aberta a reunião às 9h. Na ocasião, leu a pauta a ser apresentada. **Conselheiros (as) presentes:** 1.Paola Fernanda Daniel (Secretária SEMAPI/titular), 2.Cristyhyan Alexandre Carcia de Carvalho (Diretor IMAC/suplente)) 3.Missara Martins Guimarães Oliveira (FUNTAC/titular), 4.Edivan Maciel de Azevedo e Valterlúcio Bessa Campelo (SEPA/titular - suplente), 5.Raul Vargas Torrico (IMC/titular), 6.Marta Nogueira de Azevedo (ITERACRE/suplente), 7.Tarcisio José Gualberto Fernandes (UFAC/suplente), 8.Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente), 9.Diogo Selhorst (Ibama/titular), 10.João Paulo de Assis Pereira (FIEAC/suplente), 11.Assuero Doca Veronez (FAEAC/titular), 12.Elvando Albuquerque Ramalho(FECOMÉRCIO/suplente), 13.Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular). **Grupo de Trabalho (GT)** elaboração da referida Resolução, **presentes:** 1. Bruno Penna Carvalho (EMBRAPA), 2. Elvando Albuquerque de Ramalho (Fecomércio), 3. Miguel Scarcello (SOS Amazônia). **Convidadas:** Silvia Uszack (IMAC) e Vera Lucia Marques (FIEAC). **Equipe da Secretaria Executiva do CEMAF** Marília Guerreiro e Clemilda Oliveira Thomaz.

2. Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto/2022

Paola Fernanda Daniel (Presidente do CEMAF): ressaltou que foram realizadas as devidas alterações da referida Ata, conforme solicitação de alguns conselheiros e posteriormente reenviada através de e-mail. Em seguida, colocou em votação.

- **Aprovada por unanimidade**

3. Apresentação da Pauta – Processo Administrativo SEMAPI nº 4022.005079.00049/2022-16: alteração do texto da Resolução CEMAF nº 02/2022

Paola Fernanda Daniel (Presidente do CEMAF): enfatizou que o IMAC solicitou a referida reunião para fazer alterações, correções e inclusão de alguns parágrafos da Resolução já debatida na



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS- SEMAPI

em reunião anterior. Disse que a minuta foi enviada, através de e-mail, com antecedência a todos conselheiros (as). Na sequência, passou a palavra ao Cristyhyan Carvalho (Diretor IMAC).

Cristyhyan Carvalho (Diretor IMAC): cumprimentou a todos. Elogiou a Presidente do CEMAF pela celeridade na discussão da pauta. Justificou que as correções são pontuais e possibilitará melhor entendimento da referida Resolução. Perguntou à plenária se teria algum questionamento a ser feito sobre a minuta. Na ocasião, **Bruno Pena Carvalho** (EMBRAPA) - membro do GT de elaboração da referida Resolução, observou que a alteração proposta no 1º parágrafo se refere, tão somente ao prazo da análise da vistoria que foi corrigido de 60(sessenta) dias para 30(trinta) dias. Alertou para que a substituição do prazo seja feita na redação final. Não havendo mais manifestação, **Cristyhyan Carvalho** (Diretor IMAC) explicou as observações destacadas em cores, no texto da minuta de Resolução. Mencionou que a cor verde significa acrescentar, cor amarelo excluir, cor rosa correções e alterações ortográficas e cor azul justificativa a serem discutidas na Plenária. Esclareceu que na página 4, em “Considerando... processo...”, foi acrescentada, somente a palavra “administrativo”, alterada para “Considerando... processo administrativo...”. Citou também, a alteração feita na página 4, referente ao parágrafo único: “Estes procedimentos...subsistência familiar e segurança alimentar” substituído por “Estes procedimentos...agricultura familiar” justificou que a nova redação descaracteriza a subjetividade. Enfatizou que as demais modificações serão de concordância no texto, o qual ainda passará por uma revisão. Informou que o anexo V, citado na página 7, será inserido na redação final da Resolução e refere-se ao modelo de requerimento padrão de publicação do IMAC da Licença Ambiental Única (LAU), o qual consta informações do empreendedor e outros. Enfatizou ainda, que o restante das alterações é complementar. Agradeceu a atenção de todos e se disponibilizou a esclarecer eventual dúvida.

3.1 Apreciação da Resolução CEMAF nº 02/2022

Após considerações e alterações, a Presidente do CEMAF reiterou que a pauta já foi bastante discutida na reunião anterior e, não havendo manifestação da plenária, submeteu a votação a referida Resolução e seus respectivos anexos.

Resultado: Aprovado por unanimidade

4. Informativo

A Presidente do CEMAF, **Paola Fernanda**, informou que a próxima Reunião Ordinária será realizada no mês de dezembro de 2022. Enfatizou que as sugestões de pautas, existentes, serão enviadas para conhecimento de todos. Ressaltou aos referidos conselheiros que, caso considerem necessário, poderão contribuir com outras pautas. Lembrou ainda, que ficou acordado na reunião anterior, enviar aos interessados, o documento resumido, contendo as regras de utilização do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta (FEMAF) para quem quiser propor projetos.

5. Encaminhamento

Secretária Executiva do CEMAF, Marília Guerreiro, reenviar a todos conselheiros (as), através de e-mail, a nova versão da Resolução, antes da publicação no Diário Oficial.

Enviar sugestões de pautas já existentes para Reunião Ordinária no mês de dezembro de 2022 a todos conselheiros, os quais poderão contribuir com outras.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI

6. Encerramento

Paola Fernanda (Presidente do CEMAF): agradeceu a participação de todos e encerrou às 9h18min.

7. Observação

A gravação está sem o áudio.